



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DA PENITENCIÁRIA DE ITATINGA

Data: 23/09/2022

Horário: das 10h às 14h

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção:

Thais Guerra Leandro(relatora), Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas e Rafael Alvarez Moreno.

Defensor Público Segundo Coordenador Auxiliar da DPESP: Tatiana Mendes Soares Bachega.

Juízo de Execução responsável: Deecrim da 3º RAJ

Funcionário responsável pelo fornecimento das informações coletadas na visita: Márcio José Vieira.

1. Metodologia, roteiro e resumo da inspeção:

Inicialmente, realizamos o protocolo dos ofícios físicos junto à Diretoria da Unidade. Não houve a realização da entrevista mediante formulário padrão, apenas breve conversa com o Diretor.

Na entrada, passamos pelo scanner corporal, mas não houve revista quando o scanner “apitou”. Não houve qualquer obstáculo em relação à realização da inspeção ou entrada no estabelecimento com câmera fotográfica. O Diretor apenas questionou se era uma



inspeção de rotina ou se havia algum motivo específico para estarmos ali. Apontamos como são realizadas as inspeções do Núcleo e, logo depois, entramos na unidade.

Após esse contato inicial, que levou cerca de 15 minutos, a equipe se dirigiu para o locais de aprisionamento, iniciando a inspeção pela escola do presídio. Após, visitamos os raios 07 e 08 e os raios 06 e 05, setor de inclusão, celas disciplinares e de seguro, bem como visitamos os locais destinados às teleaudiências, atendimento remoto e visita virtual.

2. Instalações e condições das celas

A Penitenciária de Itatiga tem 8 raios, uma cela de inclusão, 08 celas disciplinares, uma sala para teleaudiências, setor de saúde, escola e biblioteca. Não obstante a grande quantidade de livros existentes na unidade (fotos abaixo), fomos informados pelos presos de que não há remição por leitura. A maioria dos portões são automatizados.

Em visita aos locais de inspeção, foi possível verificar que as celas dos raios visitados (raios 07, 08, 06 e 05) estavam todas superlotadas.

Na cela de inclusão, há pernoite, não obstante ser destinada apenas para o trânsito. Em conversa com os presos que estavam no local, fomos informados de que eles estavam na unidade desde o dia anterior e que, apesar de já terem passado pela inclusão, ainda aguardavam o momento de ir para as celas. Naquele momento, os presos da inclusão ainda não sabiam em qual unidade estavam e não foram informados a respeito da previsão de descida para as celas. Os funcionários informaram que os presos passam no máximo 2 dias na inclusão. Disseram que, com a alteração do local de CDP para Penitenciária, passaram a receber mais presos de todos os lugares do estado, o que aumentou o trabalho. Informaram, ainda, que possuem apenas 5 funcionários para realizar a inclusão.

Algumas celas apresentavam infiltrações nas paredes. Os presos informaram que, em dias de chuva, formavam-se grandes goteiras.



Havia alguns presos na cela disciplinar no dia da visita. Um deles informou que foi punido, pois os agentes leram um e-mail que ele enviou. Relataram que as condições de alimentação são iguais às dos raios. As celas do setor disciplinar são absolutamente insalubres, com pouca iluminação e praticamente nenhuma ventilação. Os presos do setor disciplinar informaram que não tomam banho de sol todos os dias e que, quando há banho de sol, dura aproximadamente uma hora.

O setor do seguro estava vazio.

Não havia presos absolvidos impropriamente aguardando remoção para HCTP. Não foi relatada a presença de preso indígena ou transexual.

Não há camas para todos os presos, apenas colchões, que foram trocados recentemente. Não obstante os colchões serem novos, os presos reclamaram da pequena espessura.

Em relação ao lazer, verificou-se que os presos jogam futebol nos raios.

4. Atendimentos e audiências virtuais

A unidade é equipada com uma sala para a realização de audiências virtuais. A sala é separada por divisórias e o preso fica sozinho na sala durante as audiências.

5. Superlotação

O CDP de Bauru tem capacidade máxima para 847 pessoas, segundo o *site* da SAP. Contudo, no dia da inspeção contava com 1031 presos.

Portanto, as celas estão superlotadas, impedindo um distanciamento mínimo e qualquer controle eficaz do contágio.

Ademais, não há, por isso, camas para todas as pessoas..



A diretoria informou que a transferência dos presos para o regime semiaberto e para penitenciárias – o que ocorre após a sentença de primeiro grau - tem sido eficiente, contudo, diversos foram os relatos de presos que estão aguardando há tempos a transferência para o regime semiaberto.

6. Falta de água e água aquecida

Não há racionamento de água na unidade.

Quanto à temperatura da água, informaram que houve fornecimento de água quente por cerca de 20 dias, cessando após esse período. Estão há 03 meses sem água aquecida no chuveiro. Foi verificado pelos defensores da inspeção que a água do chuveiro coletivo estava morna no momento da visita.

7. Alimentação

Uma alimentação adequada e balanceada é fundamental para a garantia de boa saúde e condições imunológicas para resistir adequadamente a enfermidades.

A alimentação fornecida na unidade é preparada pelos presos da Penitenciária de Itatinga. Houve reclamações generalizadas no que diz respeito à quantidade e qualidade da alimentação fornecida. De acordo com os presos, a quantidade de alimentação é insuficiente para saciar a fome e, com certa frequência, esta chega azeda. Ademais, não há variedade no cardápio.

Obtivemos informação das pessoas presas que as refeições são servidas nos seguintes horários: a) café da manhã às 6 horas; b) almoço às 10h30/11 horas; e c) janta às 15 horas.



Nota-se, pelos horários informados, que, para além das questões relativas à qualidade e quantidade de alimentação, as pessoas são submetidas a períodos de cerca de 15 horas de jejum diariamente.

As queixas sobre a alimentação eram reforçadas por conta da demora relatada para realizar a entrega do SEDEX, o que ocasiona o perecimento de gêneros alimentícios. Segundo narrado pelos presos, eles não presenciam a abertura do SEDEX e não recebem todos os itens enviados pela família. Não há lista de produtos retidos e os presos não são informados o motivo de não receberem tudo o que a família envia.

Uma das principais reclamações diz respeito à quantidade de comida que é permitido que os familiares levem nos dias de visita. Conforme informado pelos presos, a quantidade diminuiu durante a pandemia e não foi mais readequada. Informaram que a quantidade de comida permitida é suficiente apenas para a visita ou para o visitante, de modo que ou o preso ou seu familiar fica sem comer no dia da visita.

No setor disciplinar, os presos relataram que recebem menos comida do que nos raios.

8. Saúde

Verificou-se a falta de medicamentos para tratar de problemas básicos de saúde (de acordo com os presos, só há dipirona e paracetamol no estabelecimento) e a demora excessiva para conseguir atendimento médico.

Ainda houve queixas sobre falta de atendimento de saúde na própria unidade e que os atendimentos externos dificilmente aconteciam.

De acordo com o Diretor, *“a equipe conta com 1 (uma) Psicóloga, que atualmente está designada como Diretora Técnica de Saúde I, do Núcleo de Atendimento à Saúde; 2 (duas) Assistentes Sociais, das quais uma está designada em outra Unidade Prisional; 1 (um) Dentista; 1 (uma) Enfermeira, que está designada como Diretora Técnica*



*de Saúde II, do Centro de Reintegração e a Atendimento à Saúde; 1 (uma) Técnica de Enfermagem; e 2 (duas) Auxiliares de Enfermagem (Anexo III). Estes servidores cumprem jornada de trabalho conforme estabelecido na Lei Complementar 1.157, de 02 de dezembro de 2011 (atualizada até a Lei Complementar 1.373, de 30 de março de 2022). Observe-se, ainda, que embora este estabelecimento penal **não disponha de profissional médico** em seu quadro, os atendimentos médicos aos custodiados são realizados por um profissional gabaritado lotado no Centro de Ressocialização de Avaré que, no último mês, atendeu 27 (vinte e sete) presos desta Penitenciária”¹.*

Alguns presos relataram que têm receio de pedirem atendimento médico e serem enviados ao “castigo”. Disseram também que é necessário o envio de muitas pipas para receber o atendimento, que muitas vezes não acontece. Houve reclamações a respeito da impossibilidade de enviar remédios por Sedex e da não entrega de remédios enviados pela família, ainda que com receita médica.

Nota-se, portanto, que a unidade não respeita o PNAISP (Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional) e nem mesmo a Deliberação CIB - 62 (Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo), ilustrando o histórico descaso da Secretaria de Administração Penitenciária com a atenção à saúde das pessoas presas no estado de São Paulo.

9. Atendimento jurídico

Segundo a direção, o atendimento jurídico da unidade é prestado pela Defensoria Pública do Estado e pela FUNAP (acompanha as sindicâncias), sendo que a DPE está atendendo apenas virtualmente, como sabemos.

Uma das maiores reclamações das pessoas presas foi quanto a falta de informação sobre os processos e a falta de atendimento jurídico no geral.

10. Vestimentas e itens de higiene e limpeza

¹ Vide ofício encaminhado pela Direção da Penitenciária ao NESC.



De acordo com as pessoas presas, as vestimentas e roupas de cama não são suficientes para fazer frente às mudanças climáticas, em especial em momentos de frio intenso. Além disso, a entrega desses itens não é feita de maneira regular, com a maior parte das pessoas se manifestando no sentido de que nunca receberam nenhuma reposição dessas peças. Houve reclamações no sentido de que a unidade não permite que os presos fiquem com mais de um cobertor, por exemplo, o fornecido pela unidade e o enviado pela família. Se a família envia um cobertor para o preso, a unidade recolhe o cobertor que o preso possuía. Ademais, só são permitidos cobertores finos, ainda que a família envie um cobertor mais grosso, a unidade não permite o uso.

Muitos detentos reclamaram da falta de produtos para a realização de limpeza nas celas e de kits de higiene pessoal, sendo que estes, além de insuficientes, são de qualidade ruim, verificando-se, portanto, um déficit tanto quantitativo quanto qualitativo no fornecimento desses produtos, que muitas vezes é suprido pelo envio desses bens por familiares dos presos, porém, nem todos têm contato ou recebem insumos de parentes.

Nesse sentido, os presos reclamaram da impossibilidade de os familiares levarem o “jumbo” com itens de higiene no dia das visitas. Informaram que o fato de os produtos de higiene entrarem na unidade apenas por Sedex dificulta o acesso. Os presos informaram que aqueles que não possuem visitas ficam apenas com a roupa do corpo. Outros relataram que são fornecidas novas vestimentas a cada 06 meses.

Os produtos de higiene são entregues a cada 15 dias, às vezes, a cada 30 dias. É comum haver falta de alguns produtos nos kits entregues. Uma vez por semana os presos recebem itens para limpeza das celas (cândida, sabão em pó). Os presos informaram que a quantidade de produtos para a limpeza das celas é insuficiente.

No setor disciplinar, os presos relataram não receber itens para higiene.

11. Educação e trabalho



Há trabalho interno na unidade na cozinha, limpeza e horta. As funções são distribuídas conforme a aptidão dos presos.

Há fornecimento de atividades de ensino para os presos. A direção informou que há 100 vagas disponíveis, mas nem todas estavam preenchidas por desinteresse dos presos. Estes, por sua vez, informaram que, apesar da insistência, não conseguem vaga de estudo.

A direção informou que há remição por leitura no estabelecimento, contudo, os presos afirmaram não ter acesso à leitura.

A escola é muito bem estruturada, com salas grandes e equipadas. Há dezenas de livros expostos nas estantes da escola. No momento da visita havia presos na escola em razão da semana da cidadania.

12. Banho de sol

O banho de sol no setor de convívio ocorre das 7h30 às 10h30 e das 13h30 às 15h; no setor disciplinar, os presos informaram que ficam vários dias sem banho de sol. Quando há, dura cerca de 30 minutos.

13. Visitas, cartas, “SEDEX” e “jumbo”

Conforme determinação da SAP, as visitas presenciais voltaram a ocorrer, porém, de forma gradativa e com restrições, pois os protocolos de segurança estão sendo realizados em paralelo com os protocolos de saúde. Não estão mais realizando visitas virtuais, razão pela qual familiares ou presos que integram grupo de risco estão impossibilitados de manter contato.

Não é necessário fazer agendamento para realizar visita, pois estas ocorrem de acordo com o final da matrícula da pessoa presa.

Muitos presos reclamaram do pouco tempo disponível para as visitas, do impedimento para que as visitas levem o jumbo e da realização de revista vexatória.



Diversas pessoas presas relataram que há a realização de artesanato dentro da unidade, principalmente por parte de presos que não recebem visita. No dia das visitas, os presos que realizam o artesanato vendem produtos para os familiares dos outros presos, a fim de obter recursos financeiros. Contudo, as visitas são impedidas de sair da unidade com os produtos adquiridos (tapete, gorro, xuxinha de cabelo etc), o que impede a subsistência dos presos que não têm visitas.

Entre as maiores reclamações está a demora para realizar a entrega do SEDEX e cartas. Os presos relataram que recebem informação de seus familiares acerca do envio do SEDEX, mas devido à demora para realizar a entrega, muitos produtos chegam estragados. Além disso, os detentos informaram que por vezes o SEDEX é entregue faltando itens relacionados pelos familiares ou com itens trocados.

Além disso, a abertura do SEDEX não é realizada na frente do preso, o que gera diversas reclamações.

14. Disciplina e ocorrências

A reclamação mais recorrente dos presos está relacionada com a violência sofrida no momento da inclusão. Os presos relataram sofrer violência moral e física quando são incluídos na unidade. Qualquer gesto é entendido como desrespeito e retribuído com “tapas na cara”. Os presos que mais sofrem com a situação são os que nunca estiveram no sistema penitenciário e, em razão disso, não sabem as regras de convivência, como, por exemplo, abaixar a cabeça quando passar ao lado de um servidor, pedir licença a todo instante etc. Tais atitudes são punidas com tapas e xingamentos.

No dia da visita, havia algumas pessoas na cela de inclusão. Os presos estavam no local desde o dia anterior e até aquele momento sequer sabiam em qual unidade estavam.

A última incursão do GIR na unidade se deu em 2019. Os presos relataram que o grupamento entrou na unidade às 6 da manhã, usaram spray de pimenta, jogaram



todos os pertences dos presos no chão e ordenaram que todos os presos tirassem a roupa para revista.

15. Providências

Considerando o quanto estampado no presente, a relatora irá adotar as seguintes providências:

- a) Elaboração e protocolo de pedido de providências requerendo atendimento de saúde para as pessoas que solicitaram durante a inspeção ou pela entrega de pipas, que serão discriminadas no referido pedido;
- b) Elaboração e protocolo de pedido de providências em relação às violações constatadas na unidade prisional;
- c) Encaminhamento para a/o Defensor/a Pública/o responsável nos casos de solicitações relacionadas ao processo de execução ou de direitos individuais da execução.

Jaú, 25 de outubro de 2022.

THAIS GUERRA LEANDRO

Defensora Pública do Estado de São Paulo
Integrante do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

EDUARDO CIACCIA RODRIGUES CALDAS

Defensor Público do Estado de São Paulo
Integrante do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

RAFAEL ALVAREZ MORENO



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

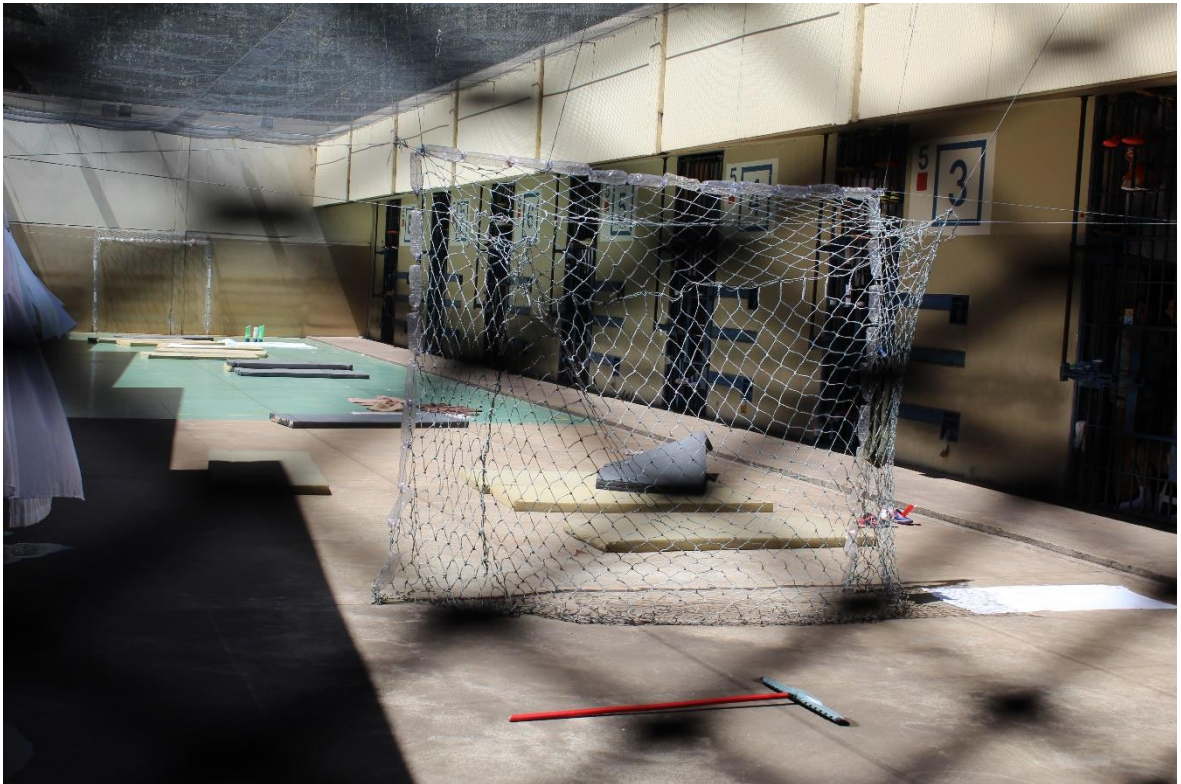
NESC | NÚCLEO ESPECIALIZADO
DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA

Membro auxiliar do Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria Pública do
Estado de São Paulo NESC





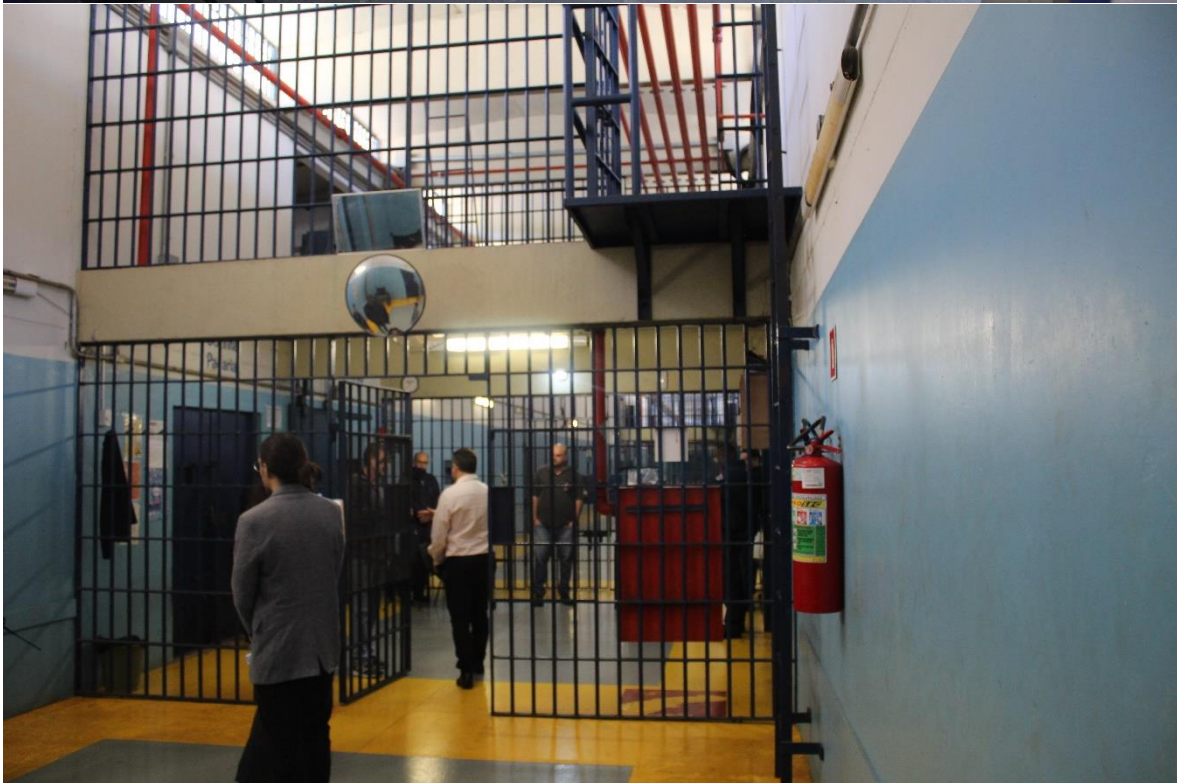
LISTA DE SEDEX	
ALIMENTOS PERMITIDOS	
1 - BOLACHAS INDUSTRIALIZADAS SEM RECHEIO, EMBALAGEM ORIGINAL. PROIBIDO TIPO WAFER, RECHEADAS, TORTINHAS E COM OREGANO.	500 GRAMAS
2 - DOCEES INDUSTRIALIZADOS (CHOCOLATES EM TABLETES, PAÇOCA DOCE DE LEITE ETC.) EMBALAGEM ORIGINAL. PROIBIDO PAÇOCA ROLHA, PAÇOQUITA, PÉ DE MOLEQUE, CHOCOLATE TABLETE COM RECHEIO OU PEDACOS DE AMENDOAS.	500 GRAMAS
3 - BOLSOS INDUSTRIALIZADOS SEM RECHEIO, TIPO PULLMAN OU SIMILAR, EMBALAGEM ORIGINAL. PROIBIDO TIPO FORMIGUEIRO, COM GOTAS, RECHEIO OU COBERTURA.	500 GRAMAS
4 - LEITE EM PÓ COMUM EMBALAGEM ORIGINAL. PROIBIDO VITAMINADO OU SUPLEMENTOS.	500 GRAMAS
5 - PÃO DE FORMA INDUSTRIALIZADO EMBALAGEM ORIGINAL. PROIBIDO COM GRÃOS E CEREJAS.	01 PACOTE DE 500 GRAS
6 - MANTEIGA OU MARGARINA PEQUENA. EMBALAGEM ORIGINAL.	01 POTE DE 250 GRAS
7 - SUCO EM PÓ EMBALAGEM ORIGINAL. TIPO TANG 25 G CADA. PROIBIDO UVA, MORANGO, GOIABA, MELANCIA E DEMAIS FRUTAS VERMELHAS.	05 PACOTES DE 25 GRAS CADA
8 - FAROFA TEMPERADA INDUSTRIALIZADA EMBALAGEM ORIGINAL. PROIBIDO APIMENTADA.	01 PACOTE 500 GRAS
OBJETOS DE HIGIENE, LIMPEZA	
1 - CREME DENTAL 90 GRAMAS EMBALAGEM PLÁSTICA	QUANT. MÁXIMA POR SEDEX 02 TUBOS DE 90 GRAS CADA
2 - CREME DE BARBEAR/APENAS EMBALAGEM PLÁSTICA	01 TUBO
3 - DESODORANTE TIPO ROLLON EMBALAGEM E PRODUTO TRANSPARENTE E ORIGINAL SEM ALCOOL	01 UNIDADE
4 - ESCOVA DENTAL SIMPLES	01 UNIDADE
5 - SABÃO LÍQUIDO EMBALAGEM E PRODUTO TRANSPARENTE E ORIGINAL (ATE 1 LITRO)	01 UNIDADE
6 - SABÃO EM PÓ EMBALAGEM ORIGINAL	01 QUILO
7 - SABONETE 90 GRAS, SOMENTE BRANCO, VERMELHO VERDE OU ROSA	03 UNIDADES
8 - XAMPU EMBALAGEM E PRODUTO TRANSPARENTE E ORIGINAL	ATE 500 ML
9 - BARBEADOR DESCARTÁVEL DE CABO PLÁSTICO, HASTE VAZADA, SEM RECARGA. PROIBIDO TIPO SENSOR OU MACH3.	04 UNIDADES
10 - CREME HIDRATANTE EMBALAGEM ORIGINAL DE NO MÁXIMO 300 ML. PROIBIDO OLEO CORPORAL E CREME PERFUMADO	01 FRASCO ATE 300 ML
11 - COTONETES COM HASTE TRANSPARENTE, CX COM 75 UNIDADES CADA	01 CAIXA COM 75 UNIDS
12 - ANTISSEPTICO BUCAL EMBALAGEM ORIGINAL TRANSPARENTE E SEM ALCOOL	01 FRASCO 500 ML
13 - ESPONJA DE LAVAR UTENSÍLIOS (SIMPLES E SEM LIXA)	01 UNIDADE
14 - ESPONJA DE BANHO (ESPUMA OU VEGETAL)	01 UNIDADE
15 - ESCOVA PLÁSTICA SEM PUXADOR PARA LAVAR ROUPAS. PROIBIDO AZUL, PRETO, AMARELO E ESCOVA DE MADEIRA	01 UNIDADE
16 - CORTADOR DE UNHA TIPO 1 RIM PEQUENO E SEM LIXA	01 UNIDADE
17 - DETERGENTE NEUTRO EMBALAGEM E PRODUTO TRANSPARENTE E ORIGINAL	01 UNIDADE DE 500 ML
18 - DESINFETANTE EMBALAGEM E PRODUTO TRANSPARENTE E ORIGINAL. PROIBIDO COALA.	01 UNIDADE DE 500 ML
DEMAIS OBJETOS DE USO COMUM	
1 - CIGARRO EM MAÇO (NACIONAL, LACRADO), OU FUMO DESFIADO PACOTE DE 30 GRAMAS CADA E 60 FLS DE SEDA.	QUANT. MÁXIMA POR SEDEX TOTAL ENTRE OS DOIS 10 PACOTES E MAÇOS
2 - ISQUEIRO TRANSPARENTE E PROIBIDO TIPO MINI E ELETRÔNICO	01 UNIDADE
3 - ESPELHO COM MOLDURA PLÁSTICA Nº12	01 UNIDADE
4 - FOTOGRAFIA TAMANHO 10X15 PROIBIDO AUTOADESIVO.	10 UNIDADES

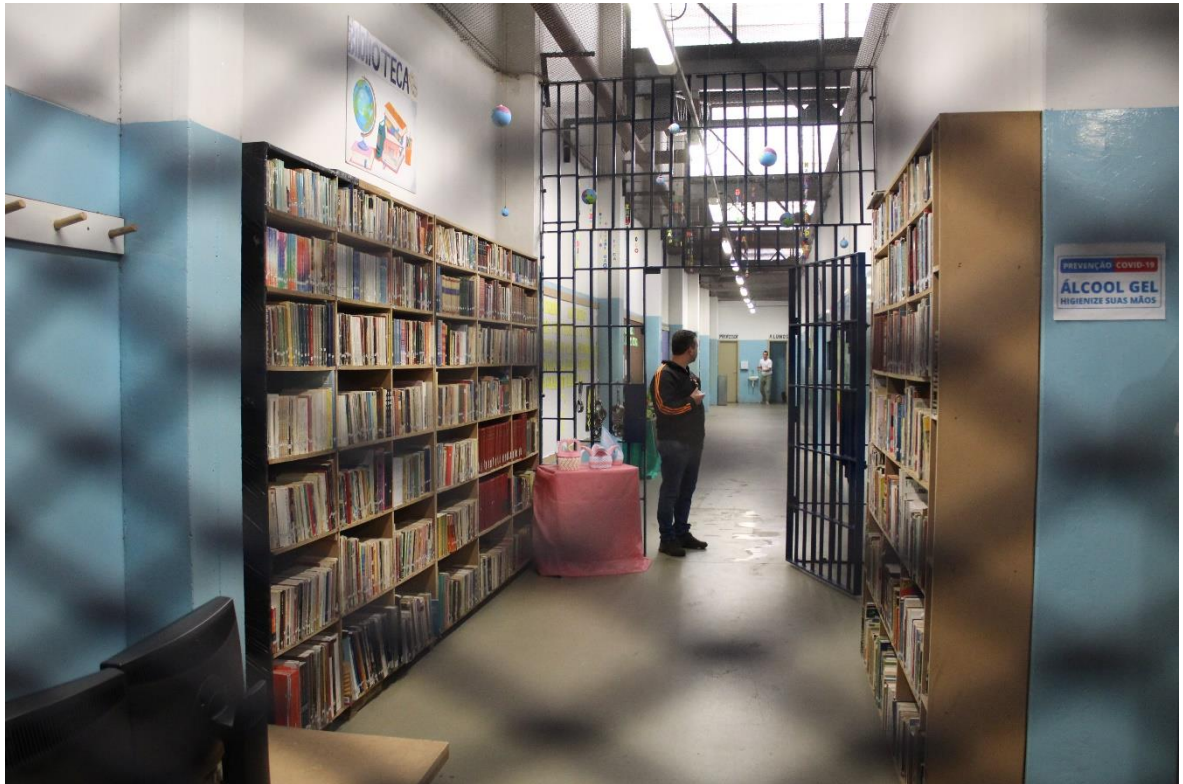








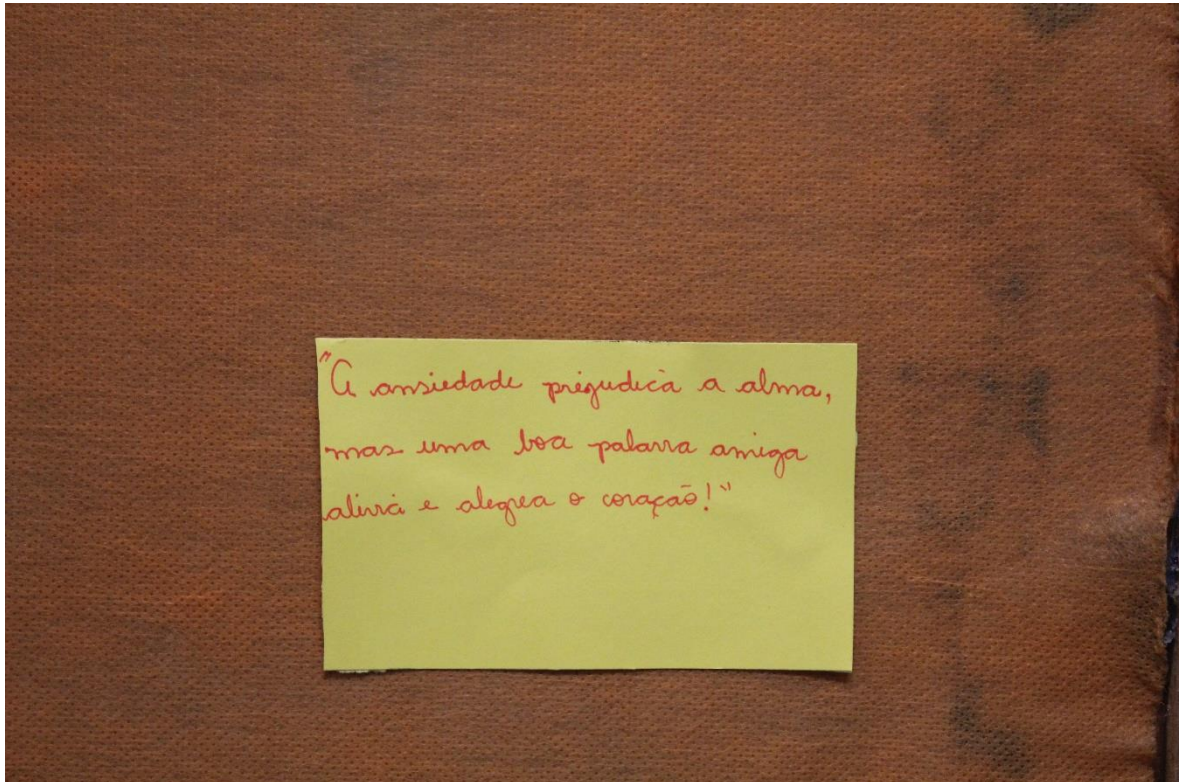


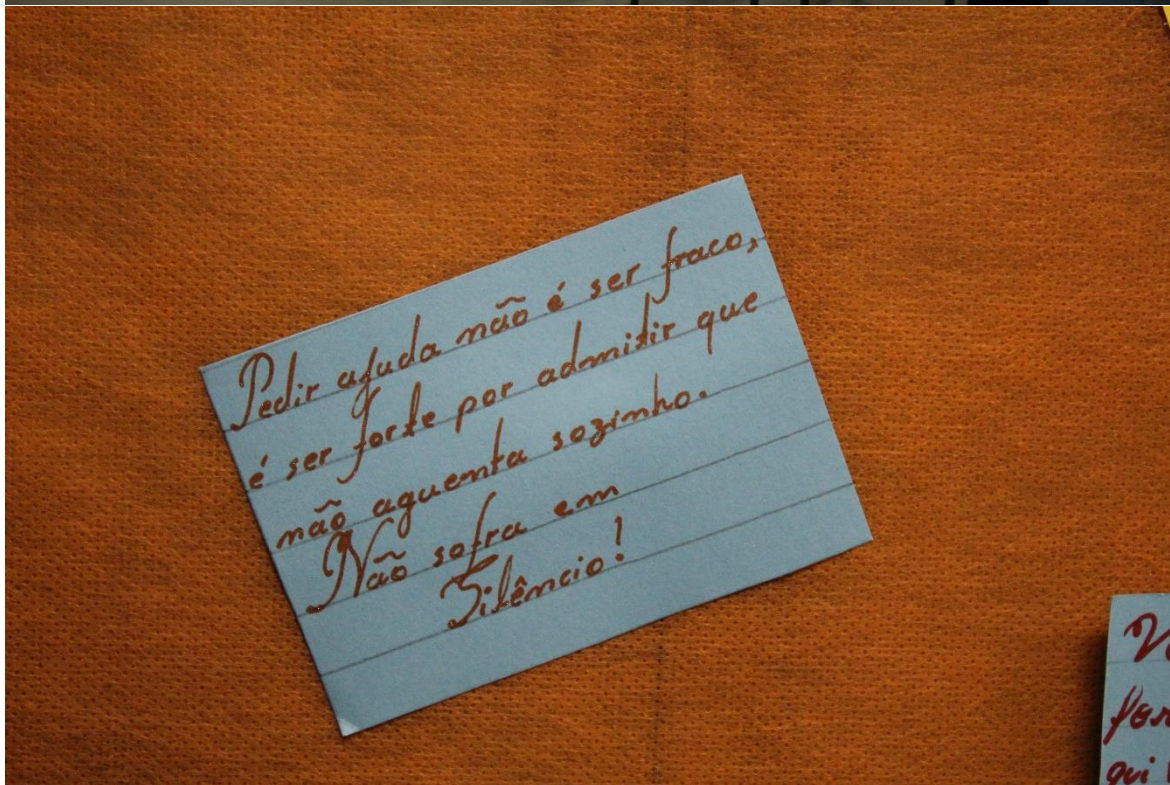












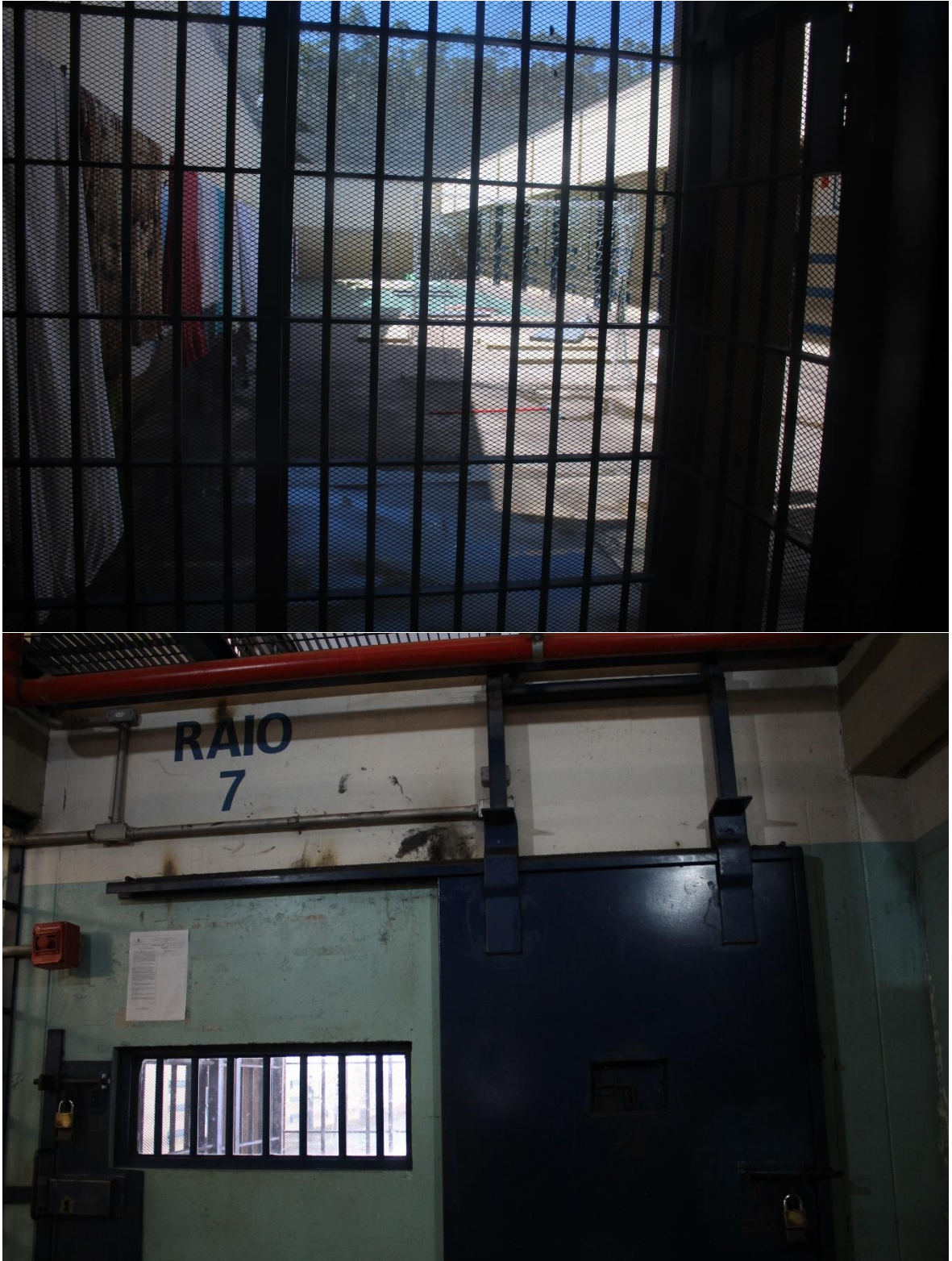
















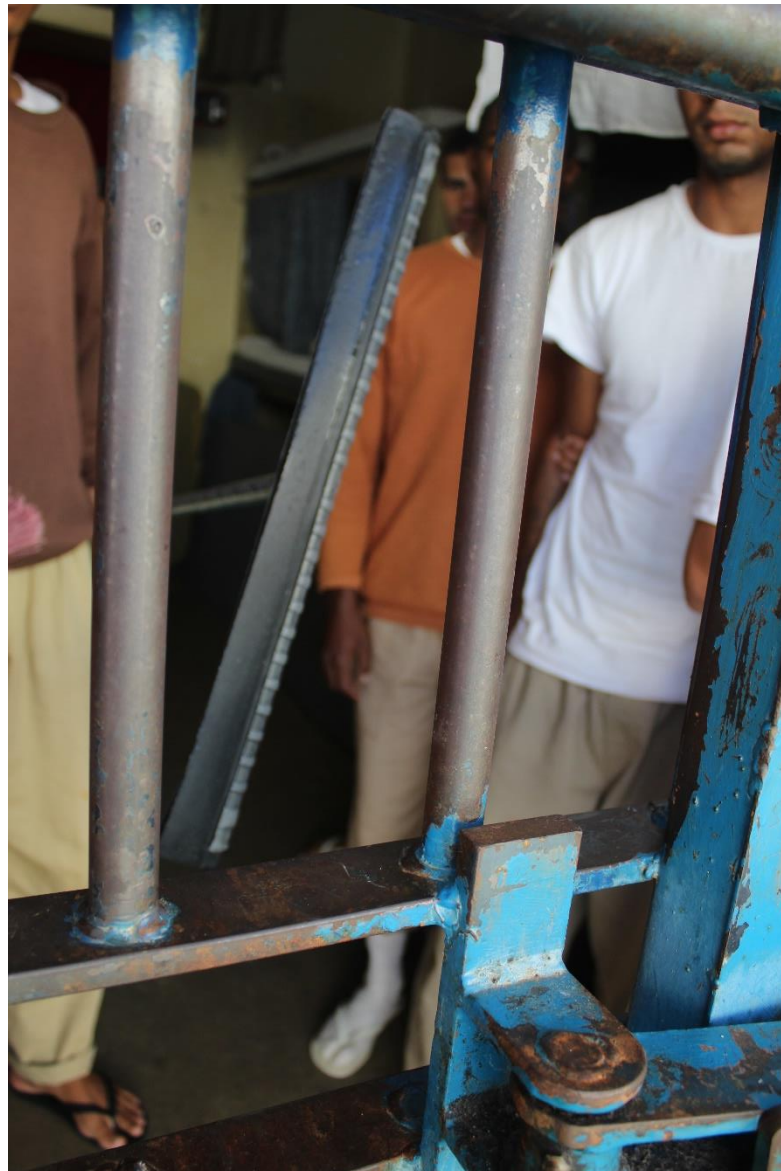






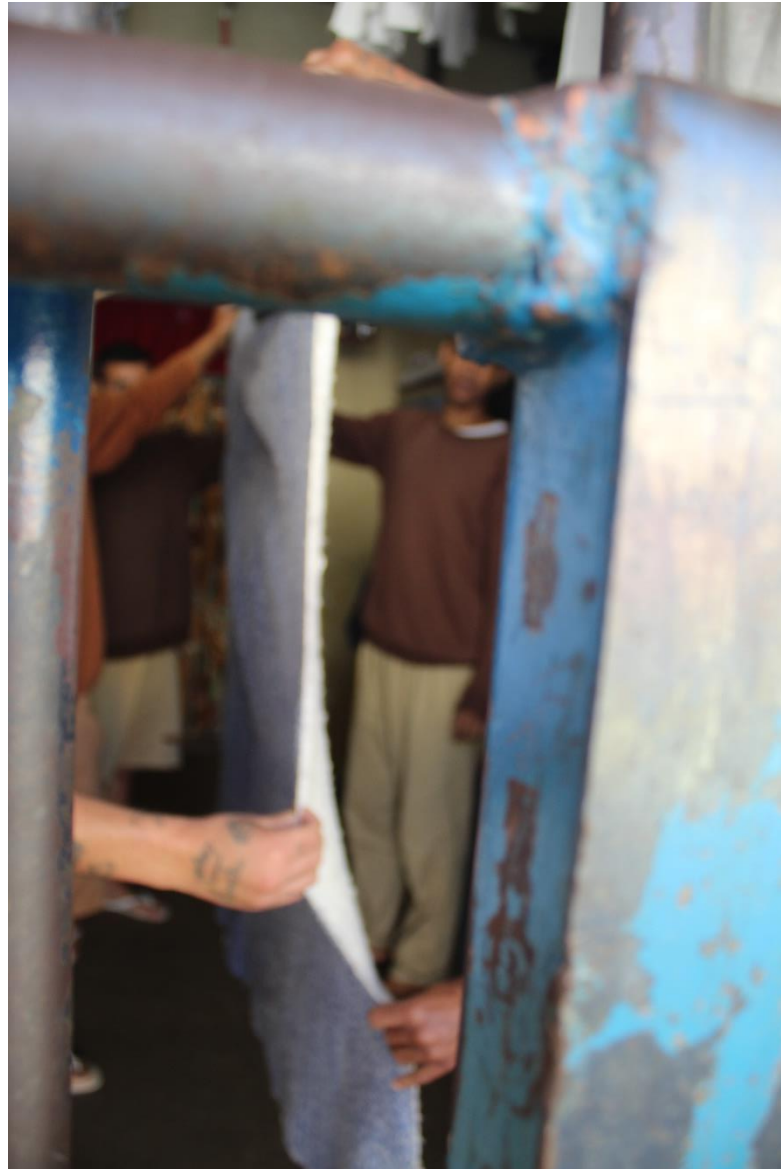






































ANEXO DE FOTOS – PENITENCIÁRIA DE ITATINGA
(constam as que não estão no corpo do relatório)